MOÇÃO

Os Vereadores que o presente subscreve, ao uso das atribuições conferidas pelo Artigo 141, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de **MOÇÃO DE REPÚDIO E PROTESTO** apresentada em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de Educação Especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAES, representando um grave retrocesso para a Sociedade.

JUSTIFICATIVA:

A referida iniciativa da suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015 ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base em avaliações técnicas e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado. Somente as APAEs mantêm 343 escolas especializadas no Paraná, atendendo mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Tentar eliminar a política de apoio à educação especial revela profundo desconhecimento sobre a diversidade das necessidades educacionais das pessoas com deficiência, além de afrontar os princípios da equidade, da pluralidade e da escuta ativa das famílias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8e7d5cd74a6d4.

A CF/88, em seu artigo 208, inciso III, garante expressamente o direito à Educação Especial. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com *status* constitucional, não proíbe a existência de escolas especializadas – ao contrário, assegura a liberdade de escolha, a dignidade e a personalização do ensino.

As entidades especializadas prestam um serviço educacional de excelência, com equipes multiprofissionais, infraestrutura adequada e comprovados resultados na promoção da autonomia, da inclusão e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Diante dos motivos apresentamos à presente proposição pedimos a aprovação pelos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
27/06/2025 14:39:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JADIR SOARES

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
27/06/2025 15:13:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
27/06/2025 15:22:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Claudemir Macedo de Souza

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
27/06/2025 16:01:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
27/06/2025 15:36:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8e7d5cd74a6d4.

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
27/06/2025 15:22:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
27/06/2025 16:09:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
27/06/2025 15:13:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
27/06/2025 15:13:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet

Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES
Vereador
27/06/2025 15:20:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
27/06/2025 15:28:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto F. Teixeira

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
27/06/2025 16:14:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
27/06/2025 16:45:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei de Souza Jardim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8e7d5cd74a6d4.